

DECRETO Nº 162-A /2017

DE 20 DE NOVEMBRO DE 2017.

“Dispõe sobre a nomeação de Coordenador da Equipe de Proteção Social Especial para a Secretaria Municipal do Bem-Estar Social e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar os serviços e atos da Prefeitura Municipal, através da Secretaria do Bem-Estar Social,

CONSIDERANDO a necessidade de uma gestão mais complexa e articulada com a rede de assistência social, das outras políticas públicas, com o Poder Judiciário, Ministério Público, Conselhos Tutelares e outros órgãos de defesa de direitos e do Sistema de Garantia de Direitos.

CONSIDERANDO a necessidade de articular a rede socioassistencial da Proteção Social Básica com a Proteção Social Especial e demais Políticas Sociais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada **ELAINE CRISTINA MARTINS**, como Coordenadora da Equipe Técnica de Proteção Social Especial da Secretaria do Bem-Estar Social, com vigência de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS, aos 20 dias do mês de novembro de 2017.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.



ROMES GOMES E SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

